

Ofício nº 316/2022

Candelária-RS, 31 de maio de 2022

Ilustríssimo Senhor
Wolmar Lucas Ercolani
Médico Clínico Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA,
nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a
presença de Vossa Senhoria, discorrer e solicitar o quanto segue:

Recentemente, aportou nesta Casa Legislativa requerimento
cunhado pela servidora pública Olanda Braatz, CPF nº 640.897.380-91, buscando
a redução da jornada de laboro, sem diminuição da remuneração, em virtude da
necessidade de acompanhar o tratamento médico de seu filho, Davi Braatz
D'Avila, CPF nº 046. 560.270-30, de 8 (oito) anos de idade, pessoa com
deficiência.

Logo, para viabilizar a análise do mencionado pedido, solicito a
Vossa Senhoria que designe data e horário para realização de exame pericial no
infante, com o intento de confirmar ou rechaçar o quadro clínico e a patologia
descritos no atestado anexo, de autoria da médica Bárbara Confessor Cebalho
Barbosa, CRM nº 39.473, bem como da premência e efetividade das terapias
prescritas.

Por oportuno, esclareço que, devido à ausência de previsão
expressa do referido benefício no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município de Candelária, ou seja, da impossibilidade de usar os recursos
humanos da Secretaria Municipal de Saúde, o Poder Legislativo arcará com as

despesas da consulta e do laudo, devendo serem informados os dados bancários para pagamento.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária